



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PARECER TÉCNICO – ASSESSORIA CONTÁBIL

Data: 07/03/2014

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 35/2014 que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a auxiliar a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e dá outras providências.”**

Relatório:

Visa o presente Projeto de Lei, de iniciativa do Poder Executivo, transferir o valor do auxílio recebido do Estado do Rio Grande do Sul, para APAE adquirir um veículo.

Fundamentação:

Os valores referentes ao auxílio a APAE deve ser incluído nas Leis Municipais, conforme projeto de Lei nº 34/2013.

Opinião:

Assim, após a aprovação do presente projeto de lei, que inclui o auxílio nas Leis Municipais, os valores do auxílio devem ser autorizados para serem repassados.


Neusa Mercalli
Assessora Contábil